

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 05 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011402-40.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel

Exequente: Ernando Amorim Vera

Executado: Rodrigo Tinta

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel** que **Ernando Amorim Vera** promove contra **Rodrigo Tinta**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 19/20, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Homologo, ainda, a desistência do prazo recursal, certificando-se, a serventia, o trânsito em julgado da sentença, aguardando-se o cumprimento do acordo.

P.I.

Araraquara, 05 de outubro de 2018.